



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 13/2021/14

Dispõe Sobre: Ponto facultativo no dia 29/outubro/2021 e 01/novembro/2021 e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 28/outubro/2021(quinta-feira) é comemorado em nossa cidade como o dia do funcionalismo público municipal.

Considerando que, o funcionalismo desta Câmara Municipal, dirimiram no sentido de troca de gozo desta comemoração, postergando para o dia 29/outubro/2021(sexta-feira), mediante expediente habitual no dia 28/outubro/2021(quinta-feira).

Considerando que os outros órgãos da Administração Direta, tem como praxe a decretação do ponto facultativo nas datas indicadas

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 29/outubro/2021(sexta-feira), bem como, ao dia 01/novembro/2021(segunda-feira), sendo retomado o expediente no dia 03/novembro/2021(quarta-feira).

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Parágrafo Segundo - A sessão ordinária do dia 01/novembro/2021, será transferida para ao dia 03/novembro/2021.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 21 de Outubro de 2021.


Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente


Vereador José Marcos Barbosa
1º Secretário


Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria